



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 90/1976 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO XXXV – Nº 155

SALGADO DE SÃO FÉLIX – PARAÍBA

29/12/2011

LEI Nº 474/2011

**DEFINE O NOME DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

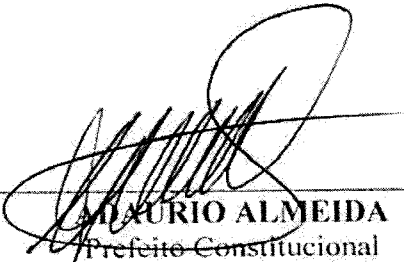
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o nome de **CARLOS DE MORAES ANDRADE**, a praça recente
construída destinada a praça pública municipal, localizada em frente a Igreja São Félix Cantalice,
nesta cidade através da atual gestão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de Dotações
Orçamentárias Próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. .

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da
Paraíba, 29 de dezembro de 2011.**


MAURÍCIO ALMEIDA
Prefeito Constitucional